



**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI
0066635/2019**

Em 08/04/2019

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, dispensa de licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, a indicação pelo Diretor de Infraestrutura, e nomeio Reginaldo Pantoja Balbino como gestor do futuro Contrato ou Acordo de Fornecimento e Serviço, e Marta Regina Bitto Bueno como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 09/04/2019, às 12:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0066635** e o código CRC **B298F738**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br